



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Expediente nº 086/2016

PROJETO DE LEI nº 081/2016

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), o qual servirá de reforço ao seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.06 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 575.000,00
Cód. Func. Progr.: 09.06.16.482.0001.2200 – Auxílios a Pessoas Físicas - FMHSB
Recurso: 1007 – FMHSB

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R\$ 575.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – DIRETORIA DE RELAÇÕES SOCIAIS
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 02.02.04.122.0010.2209 – Sistema de Participação
Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.04 – SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.04.04.122.0012.2318 – Manutenção da Seção de Comunicação e Arquivo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.07 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 109.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.07.04.122.0009.1149 – Gestão de TIC
Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.10 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.10.04.122.0012.2324 – Manutenção da Coord. de Servs., Manutenção e Patrimônio
Recurso: 0001 – LIVRE

04 – SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
04.02 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00
Cód. Func. Progr.: 04.02.04.122.0009.2172 – Manutenção do Departamento de Compras
Recurso: 0001 – LIVRE

04 – SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
04.03 – DIVISÃO DE CONTADORIA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.800,00
Cód. Func. Progr.: 04.03.04.123.0009.2174 – Manutenção da Divisão de Contadoria
Recurso: 0001 – LIVRE

04 – SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
04.05 – SERVIÇO DE DESPESA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.700,00
Cód. Func. Progr.: 04.05.04.123.0009.2177 – Manutenção do Serviço de Despesa
Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOVSU
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 13.05.13.391.0008.1010 – Reequipamento do Seminário Claretiano
Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
14.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMSMU
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.01.06.181.0006.1053 – Aquisição de EPI's
Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
14.02 – DIRETORIA DE MOBILIDADE
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.02.06.181.0002.1047 – Reequipamento e Remodelação da Diretoria de Mobilidade
Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
14.02 – DIRETORIA DE MOBILIDADE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.02.06.181.0002.2093 – Manutenção da Diretoria de Mobilidade
Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
14.03 – GUARDA MUNICIPAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.03.06.181.0006.1051 – Central de Alarmes – Monitoramento Equipamentos
Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
14.03 – GUARDA MUNICIPAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.03.06.181.0006.2104 – Manutenção da Guarda Municipal
Recurso: 0001 – LIVRE

16 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
16.01 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SMCS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00
Cód. Func. Progr.: 16.01.04.122.0010.2141 – Manutenção e Gestão da SMCS
Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 575.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 140.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.01.15.451.0002.2144 – Abastecimento da Frota Municipal
Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.02 – SEÇÃO DE ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 24.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.02.25.752.0002.2152 – Manutenção e Gestão da Seção de Eletricidade e Iluminação

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.02 – SEÇÃO DE ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 22.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.02.25.752.0002.2153 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.04 – UNIDADE DE SANEAMENTO, ÁGUA E ESGOTO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.04.17.512.0001.2159 – Manutenção da Unidade de Saneamento, Água e Esgoto

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.04 – UNIDADE DE SANEAMENTO, ÁGUA E ESGOTO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 32.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.04.17.512.0001.2168 – Elaboração do Plano Diretor de Saneamento

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.05 – DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.2160 – Manutenção das Vias Urbanas e Passeios Públicos

Recurso: 0001 – LIVRE

07 – SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEDS

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 07.01.04.122.0003.1058 – Reforma da Casa de Esteio
Recurso: 0001 – LIVRE

08 – CONSULTORIA JURÍDICA
08.01 – CONSULTORIA JURÍDICA - GABINETE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.500,00
Cód. Func. Progr.: 08.01.02.062.0010.2001 – Manutenção e Gestão da Consultoria Jurídica
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.06 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.06.08.243.0007.2048 – Manutenção do Conselho Tutelar
Recurso: 0001 – LIVRE

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.06 – DEPARTAMENTO DO BEM-ESTAR ANIMAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 12.06.18.541.0001.1067 – Reequipamento do Depto. Bem-Estar Animal
Recurso: 0001 – LIVRE

13 – SECRETARIA DE ARTE E CULTURA
13.05 – NÚCLEO DE PESQUISA HISTÓRICA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 13.05.13.391.0008.1007 – Reequipamento do Museu Municipal
Recurso: 0001 – LIVRE

13 – SECRETARIA DE ARTE E CULTURA
13.05 – NÚCLEO DE PESQUISA HISTÓRICA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
Cód. Func. Progr.: 13.05.13.391.0008.1008 – Projeto Esteio tem Memória
Recurso: 0001 – LIVRE

13 – SECRETARIA DE ARTE E CULTURA
13.05 – NÚCLEO DE PESQUISA HISTÓRICA



Mensagem nº 76/2016.

Esteio, 29 de Março de 2016.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2016, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), para cobrir despesas junto ao fundo municipal de habitação e saneamento básico

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar, a redução em igual importância, conforme descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MPCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 29/03/16

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0115

